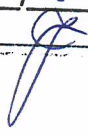


Mensagem nº 237 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 9 h 23 min	
do dia 28 / 3 / 23	
Por: 	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.854, de 2021 (PL nº 7.243, de 2006, na Câmara dos Deputados), que “Erige em monumento nacional o Caminho da Estrada Real, que abrange os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 28 de setembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal